



CATEGORIAS DE RAÇA E GÊNERO PARA A/NA ESTRUTURA DO TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL

Júlia Castro John; Renato Duro Dias.

*Universidade Federal do Rio Grande, juliacjohn@hotmail.com; Universidade Federal do Rio Grande,
renatodurodias@gmail.com.*

RESUMO: O presente trabalho pretende adentrar a discussão sobre as configurações históricas gendradas e racializadas da estrutura do trabalho doméstico no Brasil. Busca, especificamente, desenvolver um pensamento acerca da extensão das implicações de raça e gênero para a formação desta relação de trabalho e poder a partir de importantes teóricas de gênero, feminismo, negritude e anti-racismo. Como metodologia utilizou-se da técnica de revisão da literatura. Isto é, em outras palavras, a nossa pesquisa foi bibliográfica. O método, por sua vez, considerou as perspectivas decoloniais e pós-identitárias. Neste sentido, buscou-se referencial teórico em Telles (2010), Gonzales (1984), Carneiro (2003), Evaristo (2015); possibilitando a concepção de que o trabalho doméstico recai principalmente sobre as mulheres negras. A partir disto, fez-se necessário pensar sobre estas sujeitas com Lugones (2014), Butler (2015) e Spivak (2010). Concebeu-se que a discussão sobre a formação do trabalho doméstico inclui o debate acerca das mulheres negras, demandando assim ruptura com os arquétipos da modernidade colonial. Isto porque se tratarmos mulher e negro como categorias unitárias, homogêneas e cindíveis; as mulheres negras, que são sempre intersecção entre as categorias, se tornam invisíveis, são excluídas da análise. Portanto, estudar as sujeitas subalternas na relação do trabalho doméstico torna imperativo transbordar o mundo binário das identidades sólidas, rígidas, dicotômicas e binárias. E, também, insurgente a organização de uma epistemologia de resistência a organização tradicional de poder, do discurso, do conhecimento e dos corpos. Esta pesquisa, portanto, pretende desvelar a compreensão da constituição deste grupos e das relações de poder que lhes são a eles inerentes.

INTRODUÇÃO:

O presente texto busca a discussão acerca das intercepções de raça e gênero para a formação do trabalho doméstico. Para tanto, se concentrou em uma discussão acerca deste trabalho enquanto resquício escravocrata de cunho sexista que recai principalmente sobre as mulheres negras inseridas em uma estrutura de tríplice opressão sustentada pelo patriarcado, pelo racismo estrutural e pelo capitalismo. Busca-se entender a transição da

escravidão ao trabalho assalariado no Brasil, discutir o destino dos negros e negras escravizados pós-lei áurea, quais relações de trabalho foram possíveis a estes, quais tipos de oportunidades a estes foram disponibilizadas, onde habitavam e quais relações se produziram socialmente a partir deste sistema opressor.

Além desta reafirmada origem escravocrata do trabalho doméstico, é nosso objetivo discutir o estabelecimento do trabalho doméstico como umas mais importantes categorias de trabalhos



femininos, justificando assim a importância do estudo interseccional acerca do tema.

Nesse sentido, pode-se perceber que, assim como na maioria dos trabalhos precarizados, o trabalho doméstico é majoritariamente feminino. As mulheres recebem substancialmente menos que os homens e que as pessoas negras recebem substancialmente menos que as pessoas brancas, ocupando os mais precários postos de trabalho.

Conjuga-se estes dados à cultura patriarcal, que aponta às mulheres a responsabilidade por todo e qualquer trabalho doméstico, remunerado ou não, e o racismo que remete aos negros todo trabalho considerado braçal ou pouco intelectual. Estes elementos podem nos auxiliar na construção da questão central de pesquisa, isto é, como se formam as trabalhadoras domésticas. Em outras palavras, quais são os fundamentos da constituição do trabalho doméstico.

METODOLOGIA:

O trabalho foi delineado buscando seguir um percurso metodológico decolonial e pós-identitário. Utilizaremos a técnica de revisão da literatura.

Do ponto de vista dos estudos decoloniais (LUGONES, 2015), as metodologias clássicas de pesquisa científica, fundadas

sobre a filosofia e a epistemologia ocidental estão intimamente relacionadas com a colonialidade do conhecimento. Descolonizar metodologias significa uma compreensão mais crítica aos pressupostos subjacentes, motivações e valores que motivam as práticas de investigação.

Do ponto de vista dos estudos pós-identitários (BUTLER, 2015), questiona-se as tentativas políticas de construção de identidades sólidas para as mais diversas sustentações ideológicas. Tais sustentações tendem a concepção de que opressões atuam de forma universal em determinadas categorias. Entretanto, quando esta é a estratégia de luta, não enxergamos a mulher negra, sujeita deste trabalho. Isto porque, quando se pensa identidades singulares, não há espaço para interseções; portanto, não há espaço para as mulheres negras já que estas se localizam no entrecruzamento de gênero e raça.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

Em um país como o Brasil, no qual houve um longo e traumático período de utilização da mão de obra escravizada, o advento da Lei Áurea (cabe-se dizer que não por bondade dos escravizadores, mas por luta social e conjuntura econômica propícia) não finalizou o processo secular de exploração dos negros



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

e, em especial, as mulheres negras. Este processo não acabou e não virá a acabar da noite para o dia, exclusivamente pela sanção de uma lei; ao contrário, a discriminação, o racismo, a exploração e expropriação da força de trabalho do povo preto continuam vigentes e trágicas. Se de um lado, o fim da escravidão não possibilitou ou, muito menos, garantiu meios para que o povo que havia sido escravizado conseguisse oportunidades de trabalho e sobrevivência; de outro lado, a elite não estava satisfeita com a ideia de limpar a própria sujeira.

Desse contexto, surge a categoria das trabalhadoras domésticas, mulheres negras que, em situação de gigantesca vulnerabilidade, submetiam-se a trabalhos, muitas vezes, tão degradantes quanto os da escravidão, em troca de baixo ou nenhum pagamento.

Adentrando a discussão sobre a transição da escravidão ao trabalho assalariado no Brasil, pode-se utilizar do teorizado por Lorena Féres da Silva Telles (2014) em “Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo. (1880 – 1920)”. Este traz trabalhadoras domésticas (escravas, libertas ou livres de nascença) como sujeitas de uma história esmiuçada, enquanto negra e feminina, e traz como conclusão a relação desta classe como herança escravocrata fortalecida com a Consolidação

das Leis do Trabalho (CLT), aprovada em 1943 que ignorou a categoria, sob a alegação de que as trabalhadoras domésticas desempenhavam atividades de caráter não econômico e também pela Constituição Federal de 1988 que limitou o acesso destas trabalhadoras a somente 9 dos 34 direitos garantidos aos demais trabalhadores. Ainda na conclusão deste, a autora introduz o que será discutido no item 2 deste artigo:

Apenas em 26 de março de 2013, quase 125 anos depois do fim da escravidão, a aprovação do projeto de emenda constitucional conhecido como ‘PEC das Domésticas’ estendeu à categoria direitos básicos, como jornada de trabalho de 8 horas diárias e 44 horas semanais, pagamento de horas extras e adicional noturno, fundo de garantia por tempo de serviço e seguro-desemprego. Benefícios como auxílio-creche, seguro para acidentes de trabalho e salário-família carecem ainda de regulamentação. (TELLES, 2014, p. 53)

Acerca desta categorização, importante lembrar de Lélia Gonzales em “Racismo e sexismo na Cultura Brasileira” com o trabalho doméstico em uma abordagem histórica relacionada ao conceito de Mucama, conforme expresso abaixo:

Se a gente dá uma volta pelo tempo da escravidão, a gente pode encontrar muita coisa interessante.



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Muita coisa que explica essa confusão toda que o branco faz com a gente porque a gente é preto. Prá gente que é preta então, nem se fala. Será que as avós da gente, as mucamas, fizeram alguma coisa pra eles tratarem a gente desse jeito? Mas, quê era uma mucama? O Aurélio assim define: Mucama. (Do quimbundo mu'kama 'amásia escrava') S. f. Bras. A escrava negra moça e de estimação que era escolhida para auxiliar nos serviços caseiros ou acompanhar pessoas da família e que, por vezes era ama-de-leite. (GONZALES, 1985, p. 229)

Dessa forma, o trabalho doméstico se configura como uma perceptível herança escravocrata. As antigas amas de leite e mucamas hoje são domésticas, faxineiras, cozinheiras, lavadeiras e babás. A análise histórica da construção das mulheres negras enquanto sujeitos sociais (PEREIRA, 2011, p. 2) faz notório o vínculo da mulher negra com a Casa Grande em razão da exploração sexual,

Sobre isto, a presidenta da Federação Nacional das Domésticas (Fenatrad), Creuza Oliveira afirma, com propriedade e vivência:

Nós, mulheres negras, passamos de escravas que trabalhavam na casa-grande para criadas, hoje nos chamam de empregadas domésticas. Nós lutamos para sermos reconhecidas como classe de trabalho, ou seja, trabalhadoras domésticas. Formamos uma das maiores categorias de mão-de-obra feminina.

Desta fala, percebe-se que, articulado ao sistema de marginalização da mão-de-obra feminina com a origem escravocrata que o direciona especificamente as pessoas negras, o fator cultural se mostra fundamental para compreensão do trabalho hoje. É às mulheres que se destina, profissionalmente ou não, todo o trabalho doméstico e é também, culturalmente, o negro que, como cantou Gilberto Gil, é “a mão da limpeza”. Cantou ainda, em consonância com as ideias expostas neste texto: “mesmo depois de abolida a escravidão / negra é a mão / de quem faz a limpeza / lavando a roupa encardida, esfregando o chão [...]”. Fica evidente então que a lógica que estrutura o trabalho doméstico como feminino é a mesma que o orienta para as negras.

Fica evidente então que a lógica que estrutura o trabalho doméstico como feminino é a mesma que o orienta para as mulheres negras. Pesquisa da Fundação Seade e do Dieese aponta que as mulheres negras ocupavam 95,4 do total de pessoas que prestam serviços domésticos, em São Paulo, em 2008. Neste mesmo local e ano, a mesma pesquisa, mostrou que as mulheres ocupavam 45,1% dos postos de trabalho. Em 2013, uma pesquisa dos mesmos institutos, considerando o período de 2004 a 2011, mostrou a tendência de elevação do percentual de trabalhadoras domésticas negras em todas as



regiões do país, sendo o Norte o único onde houve redução em apenas 0,3%. Porém, em todas as regiões e circunstâncias, a mulher negra tem uma remuneração inferior a da mulher não negra. Ainda segundo esta pesquisa, enquanto uma diarista negra recebe R\$ 5,34 pela hora trabalhada, a não negra ganha R\$ 6,94.

Conclui-se a caracterização desta classe com a afirmação de Flávio dos Santos Gomes e Olívia Maria Gomes da Cunha (2007, p. 11), sobre a origem e concretização da mesma:

A sujeição, a subordinação e a desumanização, que davam inteligibilidade à experiência do cativo, foram requalificadas num contexto posterior ao término formal da escravidão, no qual relações de trabalho, de hierarquias e de poder abrigaram identidades sociais se não idênticas, similares àquelas que determinada historiografia qualificou como exclusivas ou características das relações senhor – escravo. (GOMES, CUNHA, 2007, p.11)

Dado que para os estudos pós-identitários as questões de gênero transbordam o mundo binário e exploram os tecidos corporais de uma leitura libertária de uma pluralidade de desejos (BUTLER, 2003).

Lugones (2014, p. 935) afirma que “a intersecção entre raça, classe, sexualidade e gênero vai além das categorias da modernidade”, enfatizando que a lógica

binária das identidades é central para o pensamento capitalista, colonial e moderno sobre raça e gênero. Em consonância, Butler (2015, p. 22) afirma sobre a especificidade do feminino:

descontextualizada, analítica e politicamente separa da constituição de classe, raça, etnia e outros eixos de relação de poder, os quais tanto constituem a “identidade” como tornam equívoca a noção singular de identidade.

Para além desta discussão que permeia a categoria mulher no feminismo, também podemos pensar, seguindo a mesma lógica, a reflexão sobre a categoria negro nos movimentos anti-racistas. Portanto, torna-se necessário para adentrar a discussão sobre a tríplice opressão da mulher negra, desolidificar as ideias acerca das identidades construções identitárias.

Na definição de Spivak em “Pode o subalterno falar?” (p.12), é reservada a subalternidade “às camadas mais baixas da sociedade constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante”. Tendo como sujeito a mulher negra, enxerga-se três mecanismos de exclusão dos mercados, da representação política e legal e da possibilidade de se tornarem classe dominante: o racismo, o classismo e o



sexismo. Como a mesma autora expressa (p.15) em relação a mulher, sendo passível de expansão para o negro e o pobre, são sujeitos que “não pode falar e quando tenta fazê-lo não encontra os meios para se fazer ouvir”.

Na mesma obra, Spivak fala ainda diretamente à mulher que neste artigo nos interessa à mulher negra e pobre. Sustenta-se que a estas sujeitas se concede a condição de subalternidade e que a pobreza, o gênero e a cor fazem com que esta permaneça em um lugar ideologicamente demarcado. Ideia esta que podemos dar materialidade ao analisar as condições das trabalhadoras domésticas. O lugar destes sujeitos é periférico e marginal. A autora indica que refletir sobre a “mudez” feminina deve configurar-se um exercício de fala e de reposicionamento da mulher no espaço social.

Ainda sobre o silenciamento do subalternizado, em 1984, escrevia, o, então deputado federal, Abdias Nascimento: “o racismo brasileiro torna invisível e inaudível uma população de cerca de 80 milhões de brasileiros”. É este mesmo racismo que somado com o classismo e sexismo torna completamente silenciosa qualquer luta ou resistência que as trabalhadoras domésticas possam travar.

Sobre esta tríplice opressão (racismo, sexismo e classismo) colabora a reflexão de Audre Lorde que enquanto teórica, mulher

negra e pobre afirma: “eu não posso tomar a liberdade de escolher entre as frentes nas quais devo batalhar contra essas forças de discriminação, onde quer que elas apareçam para me destruir” mostrando que a luta, como no caso das empregadas domésticas, deve ser interseccional, idealizando não só a conquista de direitos trabalhistas como a redução das desigualdades de gênero e também o combate ao racismo. É sob esta ótica que este trabalho adentra a discussão, tratando o tema como não apenas uma discussão trabalhista e classista, mas também como uma discussão feminista e anti-racista.

Esta situação é perfeitamente caracterizada por Sueli Carneiro (2003, p. 01) na citação que segue:

Dessas contradições, impõem-se para as mulheres negras a sua afirmação como um novo sujeito político, portador de uma nova agenda, esta resultante de uma identidade específica na qual se articulam as variáveis de gênero, raça e classe, colocando novos e mais complexos desafios para realização da equidade de gênero e raça em nossa sociedade.

CONCLUSÕES:

Por fim, quer-se dizer que este trabalho partiu da concepção bell hooks em que “a teoria não é intrinsecamente curativa, libertadora ou revolucionária, mas cumpre essa função quando lhe pedimos que o faça” para seguir em um percurso epistemológico



decolonial e pós-identitário, proposto a, por meio da revisão bibliográfica, proporcionar reflexões acerca do trabalho doméstico. Justificamos esta realização pela consagrada importância do resgate da história das mulheres no Brasil. Sobretudo, resgate da história das mulheres negras.

Consideramos que o prosseguimento desta pesquisa pode contribuir para a compreensão da constituição do trabalho doméstico, desenvolvida pela divisão sexual do trabalho na escravidão negra e a partir do 14 de maio.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.**

Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento.** Estud. av., São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-133, Dez. 2003. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300008&lng=en&nrm=iso)

40142003000300008&lng=en&nrm=iso>.

Acesso em: 08 de maio de 2016.

Creuza de Oliveira fala sobre a aprovação da PEC das Domésticas. Disponível em: http://seppir.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2013/03/creuza-de-oliveira-fala-sobre-aprovacao-da-pec-das-domesticas. Acesso em: 5 de julho de 2015.

CUNHA, Olivia. Maria Gomes da e GOMES, Flavio dos Santos (Orgs.). **Quase-cidadão: Histórias e antropologia da pós-emancipação no Brasil.** Rio de Janeiro, Editora: FGV, 2007.

EVARISTO, Conceição. **Etnia: uma escre(vivência) de dupla face.** São Paulo: Badro negro, 2015.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910).** São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GONZALES, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GIL, Gilberto. **A mão da Limpeza.** Disponível em: <http://musica.com.br/artistas/gilberto-gil/m/a-mao-da-limpeza/letra.html>.

Acesso em: 7 de julho de 2015.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas,** Florianópolis, v. 22, n. 3, jan. 2015. ISSN 0104-026X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/articula/view/36755>>. Acesso em: 08 maio 2016.

NEVES, Paulo Sérgio da C.. **Luta anti-racista: entre reconhecimento e redistribuição.** Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo, v. 20, n. 59, p. 81-96, Outubro, 2015.



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** 1. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

TELLES, Lorena. **Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo.** (1880 – 1920). Rio de Janeiro. BAIROS, Luiza. Lembrando Lélia González. In, WERNECK, Jurema. MENDONÇA, Maisa e WHITE, Evelyn C. **O livro da saúde das mulheres negras – nossos passos vêm de longe.** Rio de Janeiro, Criola/Pallas. 2000.

PINTO, Giselle. **Situação das mulheres negras no mercado de trabalho: uma análise dos indicadores sociais*.** 2006. São Paulo: Unicamp.

PEREIRA, Bergan. **De escravas a empregadas domésticas - A dimensão social e o "lugar" das mulheres negras no pós-abolição.** 2011. São Paulo: PUC.